INDICAÇÃO Nº. 135/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE ENVIE PROJETO DE LEI À ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPÕE SOBRE A COLOCAÇÃO DE PLACAS, EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, SOBRE ATENDIMENTOS PREFERENCIAIS EM ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS OU PRIVADOS COM ATENDIMENTO AO PÚBLICO.**

Solicito a especial atenção do Senhor Prefeito Municipal, para que os estabelecimentos públicos ou privados possam colocar, em local de fácil visualização, placa única que dispõe sobre os atendimentos prioritários estabelecidos em lei.

A finalidade do projeto é que haja nos referidos estabelecimentos placa com informações exclusivas sobre atendimentos prioritários. Em geral, existem, nos estabelecimentos com atendimento ao público, grande quantidade placas e cartazes com variadas informações, o que pode prejudicar a identificação de informações sobre atendimento prioritário. Por essa razão, deve existir, nesses estabelecimentos, placa única com informações sobre atendimento prioritário.

Dessa forma, a placa sobre atendimento preferencial deverá conter ilustrações representativas universais de uso exclusivo para pessoas com deficiência, idosos, gestantes, criança de colo e pessoas com transtorno do espectro autista.

Por todo o exposto, considerando que o projeto tem relevante interesse público, faço a presente indicação a qual espero acatamento.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 23 de junho de 2022.

Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador –PL